

fieldset { width: 100%; min-width: 0;}fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0;}legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important;}.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold;}.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto;}.td, th { padding: 3px !important; } I – IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE Unidade solicitante: Escola Superior do Ministério PúblicoNome do responsável pela unidade: Adriano Godoy FirminoTelefone / Ramal: 8068Cargo/Função do responsável: Promotor de Justiça/Diretor da ESUMP-GOE-mail: esmp@mpgo.mp.brData: 14/03/2024 II – OBJETO DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO Contratação de empresa especializada em fornecer refeição e bebidas não alcoólicas para atendimento de demandas das atividades dessa Escola Superior, por meio de empenho estimativo, pois o contrato que mantemos com a empresa 1929 Trattoria Moderna Ltda, encerrará sua vigência em 20/06/2024 III – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO A contratação do referido serviço justifica-se pela necessidade de se oferecer suporte aos palestrantes/professores/conteudistas não remunerados, ou remunerados segundo Ato PGJ N. 49/2020, referentes às atividades dessa Escola Superior (cursos, seminários, palestras, cursos de extensão, cursos de pós-graduação, dentre outros), proporcionar a redução de despesas relacionadas às refeições e bebidas não alcoólicas (conforme especificado no item VI deste termo de referência), e, ainda, a busca de qualidade e melhor custo no fornecimento daqueles produtos. IV – ESTIMATIVA DE CUSTO A estimativa de custo é: R\$ 16.511,00 (dezesesseis mil e quinhentos e onze reais). V – ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL Código 23.0 – Área Esump - 2024 – Hospedagem, passagem, refeição, alimentação e telefone (Plano Anual de Contratações e Padronizações 2024). VI – DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO Os serviços serão utilizados a partir de 20/06/2024. VII – ASSINATURAS Elaborado por:Adrianie Désirée Oliveira EstevamAss. Adm. da ESUMP-GO Ciente e de acordo: Adriano Godoy FirminoPromotor de JustiçaDiretor da ESUMP-GO